



Protocolado em:

MC - 16/2018 19/09/2018 10:25

**REGIME DE URGÊNCIA**

**MOÇÃO nº 16/2018**

**MOÇÃO DE APOIO À INALTERAÇÃO  
DOS TERMOS DE CONCESSÃO  
GRATUITA DE USO DA ÁREA  
UTILIZADA PELO AERoclUBE DE  
CAXIAS DO SUL, MANTENDO A  
ISENÇÃO DE COBRANÇA DE PREÇOS  
ESPECÍFICOS PELA SUA UTILIZAÇÃO**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que a presente subscrevem, observadas as normas regimentais desta Casa Legislativa, solicitam a aprovação da seguinte **MOÇÃO DE APOIO À INALTERAÇÃO DOS TERMOS DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO DA ÁREA UTILIZADA PELO AERoclUBE DE CAXIAS DO SUL, MANTENDO A ISENÇÃO DE COBRANÇA DE PREÇOS ESPECÍFICOS PELA SUA UTILIZAÇÃO.**

Considerando que na comunicação OFÍCIO CIRCULAR DAP N° 001/2018, o Departamento Aeroportuário do Estado, por meio da Secretaria dos Transportes, encaminhou ao Aeroclube de Caxias do Sul uma comunicação de regularização contratual referente à concessão de uso de áreas nos aeródromos por ela explorados.

Considerando que o Aeroclube tem total convicção da regularidade de uso da área, por meio de um TERMO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO em vigor até 29 de Dezembro de 2018. Tendo a diretoria do Aeroclube de Caxias do Sul recebido a informação de cobrança com estarcimento em momento seguinte, com a MINUTA de CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO, o Aeroclube foi informado sobre o valor de R\$ 9.798,69 mensais, que seria cobrado a título de contraprestação pelo uso da área hoje utilizada pela entidade no sítio aeroportuário do Aeroporto Hugo Cantergiani.

Considerando que o Departamento Aeroportuário do Estado em sua comunicação cita que a regularização contratual é necessária em função do CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO N°



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

111/2013, firmado entre a União e o Governo Estadual.

Considerando que, no entanto, que o Convênio de Delegação mencionado não cita em sua redação qualquer instrução contrária à prática de isenção de cobrança de preços específicos para os Aeroclubes.

Considerando que, diante da situação financeira da instituição que sempre fora muito limitada à subsistência da entidade, as novas exigências postas pelo Departamento Aeroportuário do Estado inviabilizam as operações e podem causar o encerramento das atividades de uma instituição tão tradicional e necessária ao fomento da Aviação no Estado e no Município de Caxias do Sul.

Considerando que, por ser uma instituição de Utilidade Pública, conforme LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA 987 DE 1960, dando notoriedade e importância à atividade educacional desenvolvida desde sua fundação, em 1941, o Aero clube entrega para a Região e ao País profissionais que representam mão-de-obra extremamente qualificada no âmbito da demanda do setor de aviação civil. Assim, fica evidente a importância da manutenção de quaisquer subsídios que incentivem a continuidade das atividades promovidas, ora representados pela sequência da Concessão Gratuita de Uso da área utilizada pela instituição hoje no Aeroporto de Caxias do Sul.

Considerando que a mudança de procedimento pelo Departamento Aeroportuário do Estado não tem justificativa frente à prática de isenção historicamente praticada.

Considerando que, caso seja confirmada a cobrança mensal pelo uso da área, o Aero clube estará fadado à inadimplência de seus compromissos mais corriqueiros e é provável o encerramento das atividades devido à realidade financeira e operacional da instituição.

Diante dos fatos expostos, solicitamos a aprovação desta **MOÇÃO DE APOIO À INALTERAÇÃO DOS TERMOS DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO DA ÁREA UTILIZADA PELO AEROCULUBE DE CAXIAS DO SUL, MANTENDO A ISENÇÃO DE COBRANÇA DE PREÇOS ESPECÍFICOS PELA SUA UTILIZAÇÃO**, e solicitamos que uma cópia seja encaminhada ao Governador do Estado, Sr. José Ivo Sartori, ao Secretário Estadual dos Transportes, Sr. Humberto Brandão Canuso, e à Diretora do Departamento Aeroportuário do Estado, Sra. Lígia Villagrán Barreto Alves.

Caxias do Sul, 18 de Setembro de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

RAFAEL BUENO (Autor)

**Vereador - PDT**

ADILÓ DIDOMENICO (Autor)

**Vereador - PTB**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

ALCEU JOÃO THOMÉ (Autor)  
**Vereador - PTB**

CLAIR DE LIMA GIRARDI (Autor)  
**Vereador - PSD**

DENISE PESSÔA (Autor)  
**Vereadora - PT**

FLAVIO CASSINA (Autor)  
**Vereador - PTB**

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO  
(Autor)  
**Vereadora - MDB**

NERI ANDRADE PEREIRA JÚNIOR  
(Autor)  
**Vereador - SD**

PEDRO RODRIGUES (Autor)  
**Vereador - PSC**

RENATO OLIVEIRA (Autor)  
**Vereador - PCdoB**

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)  
**Vereador - PDT**

RODRIGO BELTRÃO (Autor)  
**Vereador - PT**

WAGNER PETRINI (Autor)  
**Vereador - PSB**